

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0663 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º- Instituir Comissão para implementação do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º- Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, como segue:

Mozart Tavares Martins Filho – PROPLAD – Presidente

Alessandro Schifino de Mesquita – GABINETE DO REITOR

Andrea Gonçalves dos Santos – PROPLAD

Cicero Andre Gonçalves Cruz Vassão – PROPESP

Claudio Paz de Lima – PROPLAD

Diogo Paludo de Oliveira - NTI

Helen Sibelle Nogueira Gonçalves – PRAE

Jozeneidi Costa Machado – PROEXC

Maitê de Siqueira Brahm – PROINFRA

Marcio Luis Soares de Brito – PROGEP

Marco Antonio de Oliveira Lima – PROGRAD

Samuel Santos Troina – NTI

Wilson Januario Souza Cariolick – PROINFRA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 10 de março de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora